



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

**Portaria nº. 308/2018**

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do art. 40º, § 1º, inciso III, alínea a da CRFB/88 c/c art. 3º. da E.C. nº. 47/2005, e ainda, considerando todos os documentos, certidões, despachos constantes dos processos nº. 0906/2017,

RESOLVE:

**Dar nova redação** a Portaria 166/2017, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DORVALINA MARIA NEVES SCHWENCK, Atendente, matrícula n.º 89.07.0919, a partir de 30 de abril de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário Base-Lei 806/2006, quadro I, com 28 anos.....R\$ 1.253,59;
  - Adicional por tempo de serviço-Triênio 45 %-Lei 332/94.....R\$ 564,12.
  
  - Total.....R\$ 1.817,71
- (mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 10 de setembro de 2018.



**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 12 / 09 / 2018  
Jornal o Popular  
Páginas 07